

Representação Política: um balanço de perspectivas

Taís de Cássia Badaró

Alves*

Doutoranda pelo Programa de Sociologia Política da UENF; Mestre em História pela Universidade Severino Sombra(USS); Especialista em História pela Faculdade de Filosofia de Campos (FFC); Professora de Ciência Política e Teoria do Estado da UNIG-Campus V. taisbadaro@yahoo.com.br

Resumo

O estudo e a problematização da Representação Política é temática das mais recorrentes na contemporaneidade. Isso se dá, entre outros fatores, pela associação direta que se faz entre representação e democracia. Sem entrar no mérito de todas as implicações decorrentes dessa associação, este trabalho faz menção a um recuo na abordagem, mediante a possibilidade de discutir a questão da representação política no contexto da Primeira República (1889-1930), considerando o prisma da racionalidade e da representação no cômputo de um desenho institucional.

Palavras-chave: Representação Política; Democracia; Racionalidade; Instituições.

Abstract

The study and the problem of Politic Representation it's a theme of the most important nowadays. This happens because of the direct communication between representation and democracy. In a general question, of all the implications currently of this association, this work intends talk about the questions politic representation in the age of the First Republic (1889-1930), call the attention for rationality and representation in the institutions.

Keywords: Politic Representation; Democracy; Rationality; Institutions.

Sumário: 1 Introdução. 2 A Primeira República em foco: algumas considerações sobre um desenho institucional. 3 Sobre a ideia da representação política. 4 Representação e democracia. 5 Representação no âmbito da racionalidade e do desenho institucional. Conclusão. Referências.

1 Introdução

O tema da Representação Política encontra-se, de forma recorrente, associado a contextos de afirmação da Cidadania e da Democracia. Os pressupostos teóricos que se apresentam no amplo quadro da Sociologia Política, são considerados neste trabalho por meio das contribuições de três importantes referenciais: Robert Dahl (2012), Mancur Olson (1999) e Douglass North (1990).

A Representação Política, nas vertentes acima apresentadas, percorrem dilemas a se considerar: a necessária associação entre representação e democracia; a escolha, sob o prisma da racionalidade e ainda os condicionantes estabelecidos sobre a representação pelo desenho institucional.

Este estudo, contudo, não se limita à apresentação dessas premissas, propõe discutir alguns fundamentos clássicos da Representação Política em um recuo de análise, voltando-se para a temática da Representação Política na Primeira República (1889-1930).

Nesse contexto, faz-se necessário valorizar a dinâmica política, assinalando alguns dos seus emblemáticos elementos constitutivos ou de suas instituições, para iluminar o debate acerca da representação.

2 A Primeira República em foco: algumas considerações sobre um desenho institucional

Para pensar o quadro mais geral que caracteriza esse período histórico, valorizam-se as considerações de Janotti (2005), que assinala a violência e divisão faccional como elementos intrínsecos ao sistema coronelístico vigente nesse período. Ao mesmo tempo, faz-se necessário relativizar uma certa dimensão absoluta atribuída à noção de “pacto oligárquico”. Com isso, superar orientações que reforçam o imobilismo e mesmo a inexistência de esquemas alternativos de poder naquela sociedade. As tensões em torno da reconfiguração dos poderes implicaram duras e instáveis negociações entre as oligarquias locais e os governos estadual e federal. Tais elementos foram marcas expressivas da política na construção do regime republicano.

Cabe abrir um breve espaço para a exemplificação do quadro mais dinâmico da Política, na Primeira República. O cenário que se delineou na antiga província fluminense é exemplificativo dessa dinâmica.

A Proclamação da República já encontrou a Província Fluminense em um cenário de crise, o que estabeleceu um dilema a ser superado: resgatar o espaço de poder perdido, ocupado por outros estados da federação, notadamente São Paulo e Minas Gerais. Nessa tentativa de resgate, divisões no seio das elites se fizeram presentes e embates significativos se delinearam. A identificação dos diferentes períodos da dinâmica política fluminense na Primeira República se faz necessária para a caracterização da atuação de grupos no espaço legislativo federal na luta pela consecução de seus objetivos.

O que se observa, é que, em meio à afirmação do modelo republicano, delinearam-se fortes confrontos no espaço fluminense. Nilo Peçanha, à frente da Presidência do Estado, fomentou muitos enredos que se desenrolaram até os anos de 1920. “O ‘niilismo’,¹ ao mesmo tempo que congregava a coesão das elites fluminenses, implementava projetos que repercutiam como ameaça às tradições dos produtores rurais.” (FERREIRA, 1994, p.87).

O sentido mais geral da ação de Nilo Peçanha consistia em tentar construir um “eixo alternativo de poder” à dominação de Minas e São Paulo. O líder fluminense, cabe lembrar, tentou uma maior aproximação com os estados da Bahia, Pernambuco e em alguns momentos com o Rio Grande do Sul, para a consecução de seus objetivos. Sobre essa articulação, destaca-se: “Em relação à política nacional, o período da hegemonia nilista pode ser caracterizado pela busca de uma maior margem de manobra no contexto da Política dos Governadores para os grupos dominantes fluminenses”. (FERREIRA, 1985, p. 119).

A situação mais específica acima ilustrada, coube nesta seção, apenas a título de exemplificação de algumas das tensões que estiveram presentes na dinâmica econômica e política da Primeira República, ampliando a consideração de fatores que compuseram o “desenho institucional” do período. Tais fatores devem ser considerados quando se busca compreender a Representação Política nesse contexto.

Voltando aos aspectos mais gerais – próprios do desenho institucional das primeiras décadas do regime republicano, é recorrente, na literatura disponível, o fato de que a República não trouxe transformações econômicas, sociais ou políticas de cunho radical. Seu advento – no plano do processo histórico concreto – consagrou, por meio da Constituição de 1891, uma nova ordem cuja tônica era a autonomia política dos Estados.

Pensar o domínio das oligarquias rurais, implica retomar temas que se impõem nesse período da história, em especial, controvérsias presentes na relação público/privado e na chamada “Política dos Governadores”². O fenômeno do coronelismo, encontra-se, a despeito de todas as polêmicas que o cercam, reafirmado como um fenômeno que

¹ Sobre o niilismo, enquanto fenômeno político, ver a produção de Marieta de Moraes Ferreira (1994), e de Surama Conde Sá Pinto (1998), que se encontram nas referências no final do trabalho.

² Para PENNA (1999), em seu livro “República Brasileira”, esse mecanismo funcionou como “estratégia ordenadora” entre os Estados e a União. Implantado a partir de Campos Sales (1898- 1902) atuou como um dispositivo prático agindo nas lacunas presentes na Primeira Constituição Republicana. Para o autor, a Política dos Governadores selou o “pacto oligárquico”, para além do “pacto político” já estabelecido no momento da opção pelo regime republicano. Segundo essa análise, os parâmetros formais da Constituição de 1891, se mostraram incapazes de organizar a dinâmica da vida pública, suscitando a implementação de outros dispositivos.

constituía-se “[...] numa espécie de barganha, onde a moeda era o voto e o poder público alimentava o poder local com uma autonomia extra-legal em troca do voto do eleitorado rural que, embora incorporado ao processo político, permanecia dependente social e economicamente dos proprietários rurais.” (PINTO, 1998, p. 10).

Nesse modelo, restrições impostas à cidadania se reproduziram, seja pelo veto à participação política do povo, pela repressão policial a manifestações diversas e mesmo por uma legislação eleitoral excludente: menores de 21 anos, mulheres, analfabetos, praças de pré, religiosos e estrangeiros. Na dinâmica do processo de Representação Política, para melhor assegurar o esquema de dominação oligárquica, criou-se um mecanismo de controle das oposições, a “degola”, em que, por uma “comissão de verificação de poderes”³, referendava-se ou não um candidato eleito. Tal dispositivo funcionava como uma prerrogativa que selava a reciprocidade entre a Presidência e os partidos estaduais em âmbito estadual.

O voto, conforme sintetiza Pinto (1998), simbolizava um prova de fidelidade e lealdade às situações estaduais que se traduzia em uma série de contendas. O modelo de Representação Política que estruturou a cena republicana original baseou-se, portanto, num fundamento claramente antiliberal, avesso ao sistema partidário e aos demais instrumentos da democracia representativa liberal. Os coronéis configuravam-se em importantes operadores deste modelo político, controlando o processo eleitoral a fim de assegurar os resultados esperados pelos governos estadual e federal.

Os elementos próprios da dinâmica política da Primeira República – em foco – devem ser considerados, segundo a orientação seguida neste estudo, para uma abordagem mais crítica e articulada do fenômeno da Representação Política. O que se busca, neste trabalho, é considerar que, para um estudo de caso faz-se necessário abordar os fundamentos da Representação em diferentes orientações a fim de alicerçar a compreensão de contextos mais específicos. É o que se busca na sequência apresentada.

3 Sobre a ideia da representação política

³ Esse mecanismo funcionava de modo que, na prática, os candidatos opositoristas, ainda que legalmente eleitos, fossem degolados pelo processo de verificação dos diplomas no Congresso Nacional. O uso da fraude, em todos os níveis políticos durante a Primeira República, era recorrente. Atas contendo o resultado dos pleitos podiam ser falsificadas, eleitores analfabetos se tornavam “alfabetizados” perante as autoridades e candidatos indesejados, mas eleitos, poderiam não ser diplomados.

A ideia da Representação Política está marcada por diferentes usos, em diferentes domínios. O que importa para este trabalho é estabelecer o uso da palavra representação – a despeito de sua polissemia – no sentido de escolha, delegação, autorização para que decisões sejam tomadas por uns mediante a correspondência em relação aos interesses de outros.

A partir da associação que se fez entre a questão da representação e a democracia representativa⁴ na dinâmica histórica, o princípio da representação política vem sendo debatido sob diversos ângulos de análise. Temáticas voltadas para os contornos assumidos pela representação se apresentam em uma gama muito ampla de possibilidades: mais ou menos inclusiva; em uma perspectiva elitista ou pluralista, ou ainda passível de explicação pelo prisma da racionalidade, entre outras orientações.

O que se observa é que a demanda por esses temas vem crescendo na proporção em que grupos considerados subalternos vêm ampliando seus espaços de inclusão e a dinâmica política vai se tornando mais complexa.

Nesse balanço de proposições, cabe observar, contudo, o paradoxo expresso em uma certa deterioração da adesão popular às instituições representativas. Esse estado de coisas compromete os laços de ligação entre os eleitores aos mais diferentes níveis de Representação Política, seja em relação a candidatos, partidos políticos, e outras esferas.

A ideia de Representação Política oscila entre defensores entusiasmados e críticas severas. Quanto a esse aspecto, cabe ressaltar as ressalvas feitas por Rousseau ao mecanismo da representação. Para Rousseau,

[...] o exercício da vontade geral através de representantes significa uma sobreposição de vontades. Ninguém pode querer por outro. Quando isso ocorre, a vontade de quem a delegou não mais existe ou não mais está sendo levada em consideração. (NASCIMENTO, 2001, p. 198).

Agregada a essa perspectiva crítica em relação à representação encontrada nesse clássico do pensamento político ocidental, é importante observar uma outra abordagem que inside sobre o fato de que, por meio do mecanismo da representação, criamos uma separação entre aqueles que representam, e nós, os representados. Esta perspectiva de análise vincula os limites do princípio da representação à lógica do capital e seus dispositivos de alienação.

⁴ A democracia representativa está associada ao contexto de superação das Monarquias Absolutistas na Europa e a um movimento mais geral de afirmação de direitos.

Contudo, a despeito da pertinência das críticas que fragilizam a legitimidade da representação em si, não se pode prescindir desse princípio para pensar as sociedades em sua complexidade na contemporaneidade.

Diante de uma infinidade de enfoques que cabem no debate acerca da Representação Política e a impossibilidade de esgotá-los neste trabalho, busca-se considerar a ideia de representação em algumas orientações, e em referências da Ciência Política contemporânea.

4 Representação e democracia

Considerando as reflexões de Robert Dahl (2012), quando enfoca o mecanismo da Representação Política, é fundamental perceber nas premissas do autor, que não se pode estabelecer, pela representação, um governo da maioria. Este pressuposto traz para o debate a própria noção recorrente de democracia. Para Dahl, isto se justifica pelo fato de ser, o processo político, marcado por uma multiplicidade de polos de poder – embora nenhum deles se apresente como capaz de impor sua dominação para toda a sociedade.

Dahl (2012), empenha-se em problematizar a Democracia, tal como pensada em uma perspectiva ideal, discutindo até mesmo sobre sua viabilidade. Considera a ideia recorrente de democracia como “ponto extremo de uma escala” – referência maior – e, para muitos, ideal a se atingir. Ressalta a responsividade⁵ do governo em relação às preferências dos cidadãos, como atributo essencial de um governo democrático. A consecução da responsividade, para Dahl, está condicionada a um pleno processo de formulação de preferências bem como da possibilidade de expressá-las por canais cada vez mais amplos.

Torna-se possível, segundo as premissas do autor supracitado, construir um sistema em que ocorra uma distribuição da capacidade de influenciar muitas minorias. Para tal, o governo deve considerar – em igualdade de condições – essa multiplicidade de preferências. Consequentemente, as eleições e a representação decorrente, ganham destaque, por constituírem-se em mecanismos que possibilitam espaço para a diversidade de preferências. Eleições e competição política se apresentam, assim, como importantes ferramentas para a Democracia. As eleições, e a conseqüente representação, nesse esquema interpretativo, ganham destaque por constituírem-se em mecanismos que possibilitam as preferências múltiplas a serem consideradas. Como um método, as

⁵ Esse conceito remete a um atributo positivo do governo em relação às demandas que lhe são direcionadas.

eleições, agregadas à competição política que se estabelece em outras arenas, atua como ferramenta importante para a Democracia.

As reflexões de Dahl (2012) concorrem para a afirmação do conceito de Poliarquia – conceito este que se contrapõe à teoria das elites⁶, pela rejeição da ideia de domínio de uma elite ou grupo monolítico.

A representação, nesse sentido, implica uma arena de disputas pela preferência do eleitorado. Sendo assim, o sistema democrático definir-se-ia como aquele em que as elites competem pela conquista do eleitorado. Para Dahl (2012), é fundamental externalizar as preferências. Segundo essa perspectiva, a democracia moderna passa a ser pensada como governo de minorias, à medida que os múltiplos grupos existentes na sociedade possam, efetivamente, competir e ser representados no processo de tomada de decisões. Quanto a esse aspecto, observa-se que

Em qualquer país, quanto maiores as oportunidades de expressar organizar e representar preferências políticas, maior a variedade de preferências e interesses passíveis de representação na política. Em um determinado país e determinado momento, portanto, o número e a variedade das preferências e interesses representados na atividade política provavelmente serão maiores se o regime político for uma poliarquia [...]. (DAHL, 2012, p. 46).

Contudo, tais dispositivos não implicam que todos os grupos participarão do processo em igualdade de condições, nem mesmo asseguram que “[...] a liderança política e os parlamentares sejam sempre uma amostra representativa das diversas camadas socioeconômicas, ocupações e outros agrupamentos de uma sociedade”. (DAHL, 2012, p. 43).

Como requisitos necessários para a configuração de uma poliarquia, o autor em pauta estabelece os seguintes elementos: liberdade de associação, expressão e voto; elegibilidade para o serviço público; direito dos líderes políticos a competir em busca de apoio e lutar por votos; diversidade de fontes de informação; eleições livres e imparciais, instituições que garantam que a política do governo dependa dos votos e demais formas de expressar as preferências.

⁶ A teoria das elites de Charles Wright Mills, na obra “A Elite do Poder” (1956) estabelece, em linhas gerais, o pressuposto de que em uma dada organização social há a polarização que leva uma minoria a ocupar os postos de comando.

Desta forma, a representação, como se pode ver nos elementos acima elencados, apresenta-se como mecanismo capaz de assegurar a organização da ordem social, pois a externalização das preferências atua como fator de motivação.

A amplitude do direito de participação, também remete ao fato de que, o contingente da população que historicamente se vê incluído no direito de participar, oscila e oscilou significativamente do contexto da Primeira República aos dias atuais, no caso brasileiro. Cabe ainda como observação que encerra essa seção, considerar que é pertinente às propostas de análise do autor o que considera como “caminhos para a poliarquia”, pela análise de condições que favorecem essa trajetória.

Por fim, talvez se possa considerar um ponto crítico que inside sobre a perspectiva de um processo cada vez mais expressivo de participação e externalização das preferências. Muitas vezes, preferências, não são externalizadas, pelo fato de que não são consideradas e apresentadas como opção, ou seja, não constam na agenda pública. Tal possibilidade pode ser tomada como mais um limite ou impasse para se pensar, de modo geral, a Representação Política.

5 Representação no âmbito da racionalidade e do desenho institucional

Como premissa inicial, para discutir a Política e especialmente a representação pelo ângulo da racionalidade, torna-se válida uma breve menção ao referencial que encontramos no pensador inglês do século XVII, Thomas Hobbes em seu clássico “Leviatã”. Nesta obra, rompendo com a tradição aristotélica que afirmava o homem como ser naturalmente integrado à vida social, Hobbes, afirma que a origem da sociedade política está em um contrato, em um artifício – fruto da racionalidade do homem. Segundo Renato Janine Ribeiro,

[...] Hobbes concebe um contrato diferente, *sui generis*. [...] o soberano não assina o contrato – este é firmado apenas pelos que vão se tornar súditos, não pelo beneficiário. Por uma razão simples: no momento do contrato não existe ainda soberano, que só surge devido ao contrato. Disso resulta que ele se conserva fora dos compromissos e isento de qualquer obrigação. (RIBEIRO, 2001, p. 63).

Segundo os postulados hobbesianos, como se pode ver, a vida social e política se dá por meio de um pacto – entre indivíduos – cujo produto é a representação. Por meio desse pacto, os homens abandonam o “estado de natureza” e transferem seus direitos

naturais – especialmente a liberdade – para um terceiro – o Soberano. Essa premissa estabelece uma tensão, quando afirma a autonomia do representante em relação ao representado, fragilizando a noção de correspondência que se consolidou nas orientações mais atuais acerca da representação.

Essas observações ilustram, por meio de um clássico do pensamento político, como a racionalidade pode ser considerada princípio suficiente para se pensar a Política – orientação que nos remete às reflexões de Mancur Olson, especialmente em sua obra “A lógica da Ação Coletiva (1999)”.

Olson (1999) parte da premissa de que as ações coletivas devem ser pensadas como escolhas sobre as quais pesam uma gama de oportunidades e circunstâncias. A tese da escolha racional, apresenta-se como uma abordagem de caráter instrumental, voltada para explicar os mecanismos de que se valem os homens para a consecução de seus objetivos.

Contrariando o paradigma de que a existência de objetivos comuns concorre, automaticamente, para a colaboração entre os indivíduos ou grupos, o autor procura demonstrar que há uma gama expressiva de elementos a serem considerados para que se compreenda a ação coletiva.

Partindo de uma análise que toma como referencial a dinâmica econômica, afirma que ninguém se surpreende quando um homem de negócios persegue individualmente mais lucros; quando trabalhadores perseguem individualmente salários mais altos, ou quando consumidores perseguem individualmente preços mais baixos; nestas atividades não se projetam valores altruísticos. (OLSON, 1999).

Desenvolve uma análise que apresenta uma configuração diversificada para os grupos ou categorias associativas. É fato para o autor que, a menos que o grupo seja pequeno, e que algum dispositivo coercitivo seja acionado, os indivíduos não irão cooperar, sintomaticamente pelo fato de serem racionais. A não participação, segundo essa perspectiva de análise é que se apresenta estratégica e racional. Apenas a título de ilustração, cabe observar a configuração do grupo pequeno – uma das categorias analisadas – como mais propenso à colaboração. Isto se dá, segundo o autor, por haver uma maior dependência de cada componente em relação ao outro, entre outros fatores.

Em sua análise, como se pode ver, a estrutura dos grupos interfere, significativamente, na compreensão da ação coletiva. O autor enfrenta o desafio de pensar a ação coletiva em grandes grupos. Nesses, a cooperação é menos recorrente, pois os indivíduos, racionalmente, concluem que sua não participação não interferirá, de

forma significativa, nos resultados a serem alcançados. Quanto maior o grupo, maior a distância em se atingir um ponto exemplar de provimento do benefício coletivo. A noção de benefício coletivo nos remete ao que é público e que, portanto, beneficia a todos em geral, estimulando a conduta dos chamados “caronas” ou *free riders*. Exemplificando a situação dos grupos maiores, apresentam-se as considerações abaixo.

Um trabalhador racional não irá contribuir voluntariamente para um (grande) sindicato que proveja uma benfeitoria coletiva, visto que ele sozinho não irá fortalecer perceptivelmente o sindicato e visto que iria desfrutar das vantagens das conquistas de qualquer sindicato tanto se o apoiasse quanto se não o fizesse. (OLSON, 1999, p. 102).

Diante do exposto, se pode inferir que, para o autor, a adesão se dá em decorrência do êxito a ser obtido – o que configura um panorama pessimista em relação à promoção do bem comum, que não deve ser tomado como um valor universal. Ações coletivas, segundo as concepções olsonianas, são analisadas como resultado de cálculos racionalmente elaborados que visam ganhos.

Sobre essas ações pesam os incentivos – medidas de coerção – que se mostram eficazes para assegurar que grupos se articulem nessas ações. Nesse aspecto, destacam-se as lideranças capazes de implementar esses dispositivos de coerção, pois o autor avalia que grande parte dos integrantes dos grupos não irá promover objetivos comuns voluntariamente.

Se a orientação encontrada no autor supracitado, encaminha para um descrédito das proposições altruísticas, se pode concluir por uma configuração absolutamente autocentrada dos indivíduos. Sendo assim, a Representação Política deveria ser problematizada pela indagação do que justifica o agir pelo interesse do outro. Além disso, segundo as premissas do autor, se pode pensar a escolha dos representantes e os benefícios decorrentes dessa escolha como frutos de um cálculo essencialmente racional.

Dialogando com as proposições de Olson, faz-se necessário abrir espaço para o que postula Douglass North (1990), quanto a esse debate. North (1990), na obra, “Instituições, Mudança Institucional e Desempenho Econômico”, volta-se para a compreensão do desenho institucional e suas implicações. Toma como premissa fundamental, o fato de que as instituições (formais) concorrem para diminuir as incertezas e moldar as expectativas sendo capaz de amenizar a subjetividade que pesa sobre as escolhas.

Procura distinguir instituições de organizações, entendendo que ambas proporcionam uma estrutura para as interações humanas. Observa o autor que: “De fato, quando examinamos os custos que surgem como uma consequência da moldura institucional, vemos que eles são o resultado não só da moldura, mas também das organizações que se desenvolveram em consequência dessa moldura”. (NORTH, 1990, p. 2).

Observa que não se pode afirmar um racionalismo absoluto, pois para que esse se estabeleça, torna-se necessário partir de um nível suficiente de informações sobre o que se deve deliberar. O fenômeno ao qual denomina “assimetria da informação” decorre das diferenças nos espaços de poder que os homens ocupam. O nível precário das informações fragilizam a interação humana e implica custos maiores para setores que se encontram em uma posição não tão privilegiada. Para isso, concorrem fatores econômicos, culturais, dentre outros. Em última instância, o autor estabelece um “maior poder de barganha” como decisivo para o acesso à informação em um nível mais eficiente, o que conseqüentemente, pode gerar melhores resultados.

Embora os autores supracitados partam de premissas diferentes quanto à suficiência da racionalidade para a ação coletiva, é possível arriscar um ponto de articulação.

Esse ponto de articulação encontra-se na importância de se reconhecer que a perspectiva da escolha racional não pode estar totalmente desvinculada da esfera institucional. A Instituição deve ser tomada como uma variável expressiva, capaz de interferir de modo significativo no processo da escolha. Para se deliberar ou decidir sobre algo, é necessário levar-se em conta o arcabouço institucional que prescinde uma tomada de decisão.

O desenho institucional próprio da política na Primeira República, imprimiu, certamente, direcionamentos à dinâmica da representação política. A escolha, naquele contexto, sofreu os imperativos dos parâmetros segundo os quais os critérios eleitorais e o funcionamento dos poderes Executivo e Legislativo se estabeleciam.

É importante observar a distinção estabelecida por North entre Instituições e Organizações. Estas se constituem nos limites ou campo das possibilidades de ação determinadas pelas instituições. O autor observa que, quando examinamos os custos que surgem como uma consequência da moldura institucional, vemos que eles são o resultado não só da moldura, mas também das organizações que se desenvolveram em consequência dessa moldura. (NORTH, 1990).

6 Conclusão

Nas considerações finais ressaltam-se aspectos que se apresentaram como essenciais para o desenvolvimento desse trabalho. Muito mais como ponto de partida, conclui-se pela constatação de que o fenômeno da representação apresenta-se revestido de grande complexidade, devendo ser abordado pela consideração de inúmeros fatores.

Sem propor uma simples mistura das formulações apresentadas, entende-se que se deve ir além das considerações mais recorrentes que cercam a questão da Representação Política, e que levam até mesmo ao questionamento de sua legitimidade.

Em Olson (1999), encontra-se uma quase transposição de análises da esfera econômica para outras manifestações – o que pode sugerir a compreensão das ações humanas como meros cálculos. Diante disso, atenta-se para a necessidade de considerar outros elementos fora da esfera quantificável e que, conseqüentemente, devem ser valorizados para uma abordagem mais crítica da ideia da representação.

Quanto à racionalidade aplicada no processo de escolha – em especial a escolha dos representantes políticos – é importante reconhecer os limites impostos pela organização da agenda. Este dispositivo interfere na dimensão da escolha e molda as preferências – elemento central nas análises de Robert Dahl (2012) quando problematiza a Democracia.

Em Douglass North (1990), por sua vez, conta-se a possibilidade de partir do pressuposto de que as instituições flutuam na medida de sua historicidade – elemento fundamental para suas premissas. A temática da representação está circunscrita à dinâmica política em um contexto de mudança institucional. Para o que pretende este trabalho, torna-se imperativo considerar o desenho institucional que a República trouxe como tentativa de superação do modelo imperial e que imprimiu contornos na fase de implantação do novo regime.

As instituições das primeiras décadas do regime republicano – o federalismo desigual, o pacto oligárquico, dentre outros dispositivos – devem ser analisadas pela consideração da delimitação imposta pelo desenho institucional às opções para as escolhas a serem feitas. Esse desenho institucional, acabou por interferir nos critérios e parâmetros da representação vigente no referido contexto.

Por fim, é importante observar que este ensaio está pautado na orientação que valoriza a representação como recurso fundamental para a atividade política. A despeito

dos limites que rondam o processo de Representação Política, a complexidade do mundo contemporâneo pressupõe o caráter imprescindível da representação.

Cabe o desafio de, por meio da superação de alguns entraves, aprimorar os dispositivos da representação para um exercício e vivência política mais efetivos. Cumpre ainda, na análise de circunstâncias históricas específicas – como se apresentam neste este ensaio – considerar os fundamentos que fomentam o debate sobre o fenômeno da Representação Política.

REFERÊNCIAS

DAHL, Robert. **Poliarquia: Participação e Oposição**. 1 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012- (Clássicos; 9).

FERREIRA, Marieta de Moraes. **A República na velha província**. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1989.

_____. **Em busca da Idade de Ouro: as elites políticas fluminenses na Primeira República (1889-1930)**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ - Edições Tempo Brasileiro, 1994.

_____. **Política e poder no Estado do Rio de Janeiro na República Velha**. Revista Rio de Janeiro, Niterói. vol 1, nº1. Dezembro 1985. 120 p.

JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco. **O Coronelismo: uma política de Compromissos**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

NASCIMENTO, Milton Meira do. Rousseau: da servidão à liberdade. In: WEFFORT, Francisco. (org.). **Os Clássicos da Política**. São Paulo: Ática, 2001, pp. 187-201.

NORTH, D. **Institutions, Institutional Change and Economic Performance**. Cambridge University Press, 1990.

OLSON, M. **A lógica da ação coletiva**. São Paulo: Edusp, 1999.

PENNA, Lincoln de Abreu. **República Brasileira**. RJ: Nova Fronteira, 1999.

PINTO, Surama Conde Sá. **A correspondência de Nilo Peçanha e a Dinâmica Política na Primeira República**. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998. (Série Monografias premiadas, 1998).

RIBEIRO, Renato Janine. Hobbes: o medo e a esperança. In: WEFFORT, Francisco. (org.). **Os Clássicos da Política**. São Paulo: Ática, 2001, pp. 51-77.

WRIGHT MILLS, C (1982). “A elite do poder”. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar.